

**PORTARIA Nº. 783, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

**D E T E R M I N A**

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria do Servidor Público Municipal **FLAVIO JORGE DEBORTOLLI** no exercício do cargo efetivo de Motorista, **Matrícula nº 532**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, dos períodos de 01/08/1980 a 02/02/1981, de 01/09/1983 a 20/01/1984, de 01/12/1985 a 06/03/1986, de 01/07/1986 a 30/11/1986, de 01/09/1988 a 31/03/1991 e de 14/11/1991 a 19/10/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19023110.1.00048/13-9 datada de 29/05/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 18 de setembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.